

**FORÇA AÉREA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Portaria n.º 996/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Polícia Aérea, em 30 de Dezembro de 2008, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

**Quadro de Oficiais PA**

ALF GRAD TEN, os:

TEN TABST 131338 L, Pedro Alexandre Melo Jóia Cabete BA6  
TEN TINF 129429 G, Licínio José Zacarias Patrício BA5  
TEN TOCC 130944 H, Andreia Rute de Sousa Marques CFMTFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08. São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

12 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202422283

**Portaria n.º 997/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Operações de Detecção e Condução de Intercepção, em 30 de Dezembro de 2008, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

**Quadro de Oficiais TODCI**

ALF GRAD TEN, os:

TEN TODCI 131028 D, Hugo Daniel Valente Henriques COFA  
TEN TOCART 129217 L, Óscar Luís Soeiro Frias COFA  
TEN TOPS 129226 K, Guálter Márcio Lopes Medeiros COFA  
TEN TODCI 131019 E, Filipe Manuel Rodrigues Gonçalves COFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

12 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202422291

**Portaria n.º 998/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Medicina em 31 de Julho de 2009, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 01 de Agosto de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

**Quadro de Oficiais MED**

ALF, os:

ALFG MED 132318 A, Rita Cristina Alves Louro Miguel AFA  
ALFG MED 132322 K, Marta Sofia Farinha Capelo de Sousa AFA  
ALFG MED 132323 H, Gonçalo Nuno Coutinho do Nascimento Almeida AFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

23 de Setembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202427946

**Portaria n.º 999/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 23 de Setembro de 2009, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 24 de Setembro de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

**Quadro de Oficiais PILAV**

ALF, os:

ASPOFG PILAV 132966 K, João Paulo Guerra Ferreira AFA  
ASPOFG PILAV 132910 D, Diogo Gonçalves Duarte AFA  
ASPOFG PILAV 132902 C, David João Varela Santos AFA  
ASPOFG PILAV 132965 A, Diogo Ricardo Matias FILIPE AFA  
ASPOFG PILAV 132908 B, Pedro Murraças Cardoso AFA  
ASPOFG PILAV 132958 J, Nuno Miguel Correia Santos Rodrigues AFA  
ASPOFG PILAV 132947 C, Hugo Alexandre Nunes da Silva AFA

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2009 e os efeitos administrativos desde 24 de Setembro de 2009.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto

24 de Setembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202427881

**Comando de Pessoal da Força Aérea****Despacho n.º 22890/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato, em seguida mencionado, seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e 60.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo D. L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB OPINF 135132-L Sérgio Joel Marques Dantier — DCSI

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB OPINF 135134-G Andre Marranita Venancio do DGMFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 04OUT08.

19 de Fevereiro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202428001

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Governo Civil de Braga****Despacho (extracto) n.º 22891/2009**

Por despacho de 23 de Junho de 2009, determinou o governador civil de Braga, ao abrigo do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, a alteração de posição remuneratória dos funcionários abaixo identificados para as posições e níveis seguintes:

Licenciada Isabel Maria Rodrigues da Costa, técnica superior, para a posição 4, nível 23.

Licenciada Patrícia Arminda Pereira Rodrigues Vale, técnica superior, para a posição 4, nível 23.

Júlia Maria Ferreira Leite da Silva Costa, assistente técnica, para a posição 10, nível 15.

Maria da Conceição Camacho Gomes Leite, assistente técnica, para a posição 6, nível 11.

Adelino Domingues Costa, assistente técnico, para a posição 6, nível 11.

Maria de Fátima Augusta Ferreira Cardoso, assistente operacional, para a posição 4, nível 9.

Rosalina das Dores da Silva Machado, assistente operacional, para a posição 7, nível 7.

Maria do Céu Araújo Dantas Barreiro, assistente operacional, para a posição 4, nível 4.

Anabela Virgínia Ferreira da Silva Araújo, assistente operacional, para a posição 2, nível 2.

Lúcia Sousa Machado Teixeira Pereira, assistente operacional, para a posição 2, nível 2.

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009 para os trabalhadores supra-indicados.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2009. — O Governador Civil, *José Ferreira Lopes*.  
202416979

## Guarda Nacional Republicana

### Comando-Geral

#### Declaração n.º 348/2009

Por despacho de S. Ex.ª o Secretario de Estado da Administração Interna, de 07 de Setembro de 2009, foi punido com a pena disciplinar de Reforma Compulsiva, por violação do Dever Geral previsto no n.º 1, do artigo 8.º, conjugado o artigo 372.º n.º 1 do Código Penal, do Dever de Proficiência previsto na alínea *a*) do n.º 1, e alínea *a*), do n.º 2 do artigo 11.º, do Dever de Zelo previsto no n.º 1 e n.º 2, alínea *a*), do artigo 12.º, do Dever de Isenção previsto no n.º 1 e alíneas *a*) e *j*), do n.º 2 do artigo 13.º, do Dever de Correção previsto no n.º 1 e alíneas *a*) e *l*), do artigo 14.º, e do Dever de Aprumo previsto no n.º 1 e alínea *a*) do n.º 2, do artigo 17.º, todos do Regulamento de Disciplinar da Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, o Cabo n.º 1960468 — Nuno Gonçalo de Gouveia Ramos, do Comando Territorial de Lisboa da Guarda Nacional Republicana.

(Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento).

15 de Setembro de 2009. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Fróis*, TEN COR INF.

202427021

#### Declaração n.º 349/2009

Por despacho de S. Ex.ª o Secretario de Estado da Administração Interna, de 14 de Setembro de 2009, foi punido com a pena disciplinar de Separação de Serviço, por violação do Dever de Proficiência, previsto no n.º 2, alínea *a*), do artigo 11.º, do Dever de Correção, previsto no n.º 2, alíneas *a*) e *f*), do artigo 14.º, e do Dever de Aprumo, previsto no n.º 2, alínea *a*) do artigo 17.º, todos do Regulamento de Disciplina da Guarda, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, o Cabo na Reserva n.º 1780840 — António Luís Rodrigues da Costa, adstrito ao Comando Territorial de Viseu da Guarda Nacional Republicana.

(Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento).

21 de Setembro de 2009. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Fróis*, Ten. Cor. Inf.ª

202427216

#### Declaração n.º 350/2009

Por despacho de S. Ex.ª o Secretario de Estado da Administração Interna, de 07 de Setembro de 2009, foi punido com a pena disciplinar de Reforma Compulsiva, por violação do Dever de Isenção, previsto no artigo 13.º, n.º 1, e n.º 2, alínea *a*), e do Dever de Correção, previsto no artigo 14.º, n.º 1, e n.º 2, alíneas *a*) e *m*), ambos do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, o Soldado n.º 1910727 — José Carlos

Correia Teixeira, do Comando Territorial de Aveiro da Guarda Nacional Republicana.

(Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do art.º 36 do referido Regulamento).

21 de Setembro de 2009. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Fróis*, Ten. Cor. Inf.ª

202427565

#### Declaração n.º 351/2009

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 7 de Setembro de 2009, foi punido com a pena disciplinar de separação de serviço, por violação do dever de proficiência, previsto no n.º 1, alínea *a*), e n.º 2, alínea *a*), do artigo 11.º, do dever de isenção, previsto nos n.ºs 1 e n.º 2, alínea *d*), do artigo 13.º, ambos do Regulamento de Disciplina da Guarda, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, o soldado na reforma n.º 1746427, Francisco Fernandes da Silva, adstrito ao Comando Territorial de Vila Real da Guarda Nacional Republicana. (Esta declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento.)

21 de Setembro de 2009. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Fróis*, tenente-coronel de infantaria.

202424819

#### Declaração n.º 352/2009

Por despacho de S. Ex.ª o Secretario de Estado da Administração Interna, de 07 de Setembro de 2009, foi punido com a pena disciplinar de Reforma Compulsiva, por violação do Dever de Proficiência, previsto no n.º 1, alínea *a*), e n.º 2, alínea *a*), do artigo 11.º, do Dever de Zelo, previsto no n.º 1, e n.º 2, alínea *a*), artigo 12.º, do Dever de Isenção, previsto no n.º 1 e n.º 2, alínea *a*), e *j*), do artigo 13.º, do Dever de Correção, previsto no n.º 1 e n.º 2, alínea *a*), do artigo 14.º, e do Dever de Aprumo, previsto no n.º 1 e n.º 2, alínea *a*) do artigo 17.º, todos do Regulamento de Disciplina da Guarda, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, o Cabo n.º 1950556 — Arnaldo Manuel Palma Emídio, do Comando Territorial de Faro da Guarda Nacional Republicana.

(Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento).

21 de Setembro de 2009. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Fróis*, TEN COR INF.

202424721

#### Declaração n.º 353/2009

Por despacho de S. Ex.ª o Secretario de Estado da Administração Interna, de 14 de Setembro de 2009, foi punido com a pena disciplinar de Reforma Compulsiva, por violação do Dever de Proficiência, nos termos do n.º 1 e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 11.º, do Dever de Zelo, nos termos dos n.ºs 1 e 2 alínea *i*) do artigo 12.º, do Dever de Isenção, nos termos dos n.ºs 1 e 2 alíneas *a*) e *j*) do artigo 13.º, do Dever de Correção, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 14.º, todos do Regulamento de Disciplina da Guarda, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, o Soldado n.º 1846097 — António dos Santos Ferreira, do Comando Territorial de Vila Real da Guarda Nacional Republicana.

(Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento).

23 de Setembro de 2009. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Fróis*, TEN COR INF.

202425272

#### Declaração n.º 354/2009

Por despacho de S. Ex.ª o Secretario de Estado da Administração Interna, de 14 de Setembro de 2009, foi punido com a pena disciplinar de Reforma Compulsiva, por violação do Dever de Proficiência, previsto na alínea *a*) do n.º 1, e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 11.º, do Dever de Zelo, previsto no n.º 1, e alínea *a*) do n.º 2, do artigo 12.º, do Dever de Isenção, previsto no n.º 1, e alíneas *a*) e *j*), do n.º 2, do artigo 13.º, do Dever de Correção, previsto no n.º 1, e alínea *a*) do n.º 2, do artigo 14.º, e do Dever de Aprumo previsto no n.º 1, e alínea *a*), do n.º 2, do artigo 17.º, todos do Regulamento de Disciplina da Guarda, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, o Soldado n.º 1950661 — João Paulo Gadanho Batista, do Comando Territorial de Castelo Branco da Guarda Nacional Republicana.

(Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento).

23 de Setembro de 2009. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Fróis*, TEN COR INF.

202425207